



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.655, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.556, de 24 de Junho de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.556, de 24 de Junho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, alterando a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
3 Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços 03 Saneamento Básico 3.1.90.04.00 Contratação Tempo Determinado FR-MUNICIPAL COLETA E REMOÇÃO DO LIXO URBANO Exercício de 2010: R\$ 43.228,76	- Contratação Temporária de Servidores.
AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
3 Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços 05 Praças, Parques e Jardins 3.1.90.04.00 Contratação Tempo Determinado FR-MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Exercício de 2010: R\$ 11.759,21	- Contratação Temporária de Servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
3 Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços 09 Vias e Logradouros Públicos 3.1.90.04.00 Contratação Tempo Determinado FR-MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Exercício de 2010: R\$ 77.995,12	- Contratação Temporária de Servidores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 30 de Junho de 2010.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaise Cristina De Grande
Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa